

PORTARIA Nº 884, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância e dá outras providências.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, comunicação interna da Guarda Civil Municipal, datado de 14 de abril de 2023, relatando os fatos ocorridos em 18 de março de 2023, quando o GCM Platini Sales se recusou a cumprir ordem emanada do Supervisor Milton Roberto da Silva para que realizasse policiamento em praças e instalações municipais, além de proferir palavras de cunho ofensivo e tentativa de agressão física contra o referido supervisor dentro da Base GCM.

E considerando ainda, a necessidade de esclarecimento dos fatos ali narrados e os registros nele acostado;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância nos termos da Lei Complementar nº 228, de 04 de março de 2015, para apurar os fatos ocorridos.

Art. 2º - Designar Comissão de Sindicância formada pelos funcionários: Ane Priscila Camargo, Lilian Flávia Gomes de Oliveira e Aldemir Tadeu Gatti sob a presidência da primeira, apurar as responsabilidades sobre os fatos ocorridos.

Art. 3º - A comissão nomeada no artigo 2º terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para apresentar relatório final dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 62, Parágrafo único da Lei Complementar nº 228 de 04 de março de 2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 27 de julho de 2023.

ARTUR DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em exercício

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

